

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 433, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Posto	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Processo n.
67022021	Angeli Jara Maciel	2º Tenente PM RR	312, de 19/1/2016	9.091, de 25/1/2016	31/304197/2015
26229021	Enir Soares de Souza Junior	Coronel PM RR	581, de 24/6/2020	10.205, de 26/6/2020	31/302801/2019
77705027	Jacó Pereira da Silva	2º Tenente PM RR	1.694, de 25/11/2019	10.042, de 4/12/2019	31/302015/2018
84152021	Marco Antonio Veneno Aguirre	2º Tenente PM RR	640, de 20/6/2022	10.867, de 22/6/2022	31/017150/2022
47490023	Wanderlei de Almeida	Major PM RR	821, de 22/3/2010	7.669, de 23/3/2010	S/N

DECRETO "P" Nº 528, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), aprovado pela Deliberação nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar **Veridiana Almeida** da função de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante governamental da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

Campo Grande, 4 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 529, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), aprovado pela Deliberação nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear **Creusa Nascimento Souza** para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2022-2024, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante governamental da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), em substituição a Veridiana Almeida.

Campo Grande, 4 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 514, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA, inscrição n. 638835, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n.

1410238-20.2022.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 515, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 380, de 7 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.100, de 13 de março de 2023, de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora FATIMA ADRIANA FERREIRA, matrícula n. 78119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 21 de março de 2023 (Processo n. 77/001276/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 516, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 215, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, de cedência de servidoras para a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, na parte referente à servidora FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 50646021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar 1º de março de 2023 (Processo n. 77/001703/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 517, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ para exercer a função de confiança de Chefe da Casa Militar, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023, e revogar o Decreto "P" n. 119, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 518, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral da Defesa Civil, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023, e revogar o Decreto "P" n. 137, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.053, de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado